



332
SM
FLS. 02
PROC. 328/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 291 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao Presidente da CMTB, no sentido de estudar a possibilidade da criação de uma linha de ônibus circular no bairro Jardim Silveira, tendo como ponto inicial e final a praça do Jardim Silveira, localizada defronte à estação, com trajeto a ser definido pela competente assessoria de trânsito desta Municipalidade.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de maio de 1991.

JOSÉ MARIA DE MORAES - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores daquela localidade, tendo em vista o acúmulo excessivo de passageiros defronte à estação da FEPASA, bem como em suas adjacências. Justifico ainda que, com a criação desta linha circular, evitará que o grande número de passageiros que utilizam dos trens com destino ao Silveira, - desçam em Barueri para garantir seus lugares nos ônibus que fazem as linhas dos bairros daquela região. Se atendida esta reivindicação, irá beneficiar bastante aquela população, que sonha com este benefício que é de real necessidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo nº 399
Livr. 01 de 20
Enviado em 22.05.91

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 23/05/91

PRESIDENTE